



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.865 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.237/2018.
Projeto de Lei nº 178/2018
AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **DANDARA** a Rua Projetada A 2,
Paralela à Rua Projetada D2 E C2. Código Logradouro 1737618,
coordenada X Início 202901.3902 – coordenada y Início
8939422.9115 – coordenada X Final 203029.3566 – coordenada Y
Final 8939316.7778, no Conjunto José Aprígio Vilela, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de
2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:174B35F3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 25/01/2019. Edição 5643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>